



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEDIAGNÓSTICO 24 HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DO ANO, COM REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG) EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL TIPO TELEMEDICINA, COM AVALIAÇÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA ON-LINE 24 HORAS, BEM COMO A SESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO EM COMODATO AO HOSPITAL AUGUSTA MEDRADO MATOS E MANUTENÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE JOÃO CORREIA E GUINÉ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 017/2024

PROCESSO Nº. 045/2024

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados **pelo Decreto nº 41/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade da** Contratação de empresa especializada em-prestação de Serviço de telediagnóstico 24 horas por dia, todos os dias do ano, com realização de laudos de Eletrocardiograma (ECG) em urgência/emergência e ambulatorial tipo telemedicina, com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 (um) equipamento em comodato ao Hospital Augusta Medrado Matos e manutenção aos equipamentos das unidades básicas de saúde nas localidades de João Correia e Guiné, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mucugê Bahia. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 017/2024, o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta e Projetos foram afixado no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município no dia 12/06/2024. Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 16h59 min. do dia 17 de junho de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foram protocoladas o total de **03(três)** propostas de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras, enviadas para o email compras@mucuge.ba.gov.br para serem analisadas, conforme consta no aviso de abertura parte integrante do processo.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

17.911.552/0001-54, apresentou proposta no valor global de R\$ 28.800,00

(vinte e oito mil e oitocentos reais);

- 2) **TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 30.346.674/0001-03**, apresentou proposta no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- 3) **CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 02.698.518/0001-76**, apresentou proposta no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA - R\$ 28.800,00
2º	TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA – R\$ 32.000,00
3º	CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA – R\$ 33.600,00

- 1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que a proposta das empresas acima elencadas atendeu ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail no dia 05/07/2024 às 15:35min., para nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. No dia 08/07/2024 às **9:27min.**, foram enviadas por email para o Setor de Licitações, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo.

- 2) Do julgamento das documentações de habilitação

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 17.911.552/0001-54**, apresentou todos os documentos solicitados no item 6 constantes no estudo técnico preliminar:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

*Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466*

documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;

c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;

g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.

h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

i) Alvará de Localização e Funcionamento;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);

b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de a empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado**. Atendendo ao subitem 6.3.

Assim, por atender a todos os requisitos constante no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como, considerando se tratar de dispensa de licitação pelo menor preço global, esta comissão decidiu, por unanimidade, em declarar como vencedora a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 17.911.552/0001-54**, por atender a todas as fases conforme determina a lei, estando apta para dar prosseguimento ao processo com vista a contratação da mesma.

Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULO GUALBERTOS SANTOS NOVAIS FILHO
SANTANA
MEMBRO

MAIANA NEVES
MEMBRO

ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA
MEMBRO